



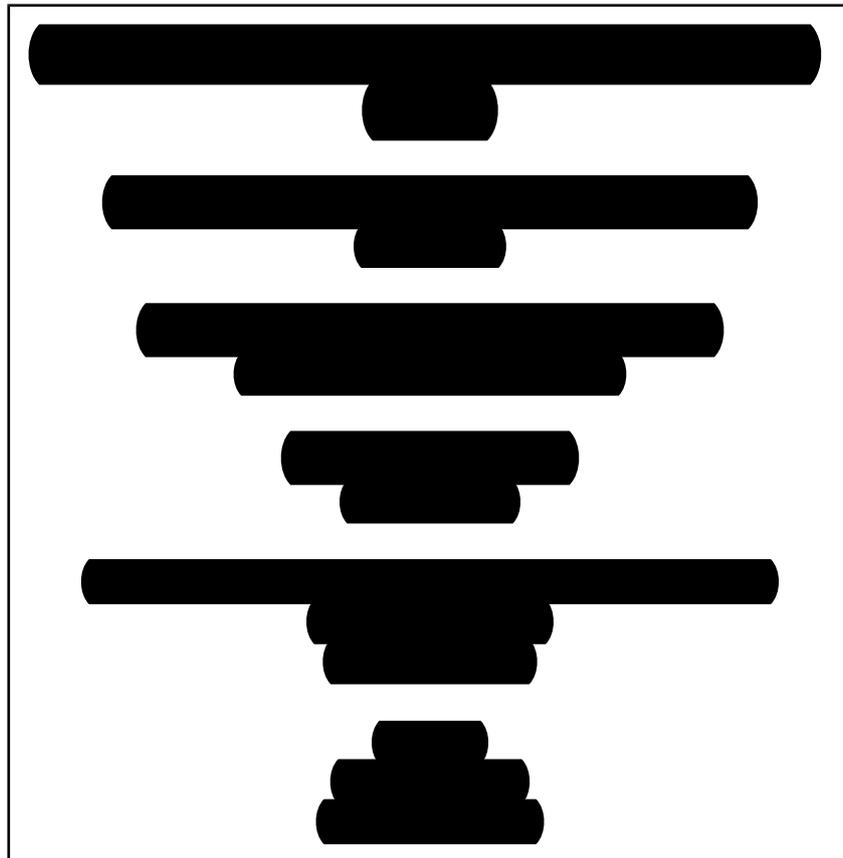
# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2023, nº 148

Disponibilização: sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Publicação: segunda-feira, 21 de agosto de 2023



### PRESIDÊNCIA

### GABINETE

### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 215/2023 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 215/2023 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 70, II da Resolução nº 802 - Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o Processo Administrativo nº 0002956-03.2023.6.12.8000;

Considerando a Decisão sob evento n.º 1486101;

Considerando o Despacho sob evento n.º 1489947;

Considerando a necessidade de atualização da Resolução TRE/MS n.º 541;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para o fim de revisar e atualizar a Resolução TRE /MS n.º 541, que dispõe sobre o atendimento ao eleitor fora das dependências dos cartórios eleitorais, da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE ou Postos de Atendimento Eleitoral - PAEs, e estabelece normas para seu funcionamento:

I - Elisabete das Neves Andreo Insaurralde, representante da STI;

II - Anselmo Gonçalves Nina Júnior, representante da CRE;

III - Pablo Felipe Amorim Gomes, representante dos Cartórios;

IV - Marcelo Souza Zanardo, representante da Diretoria-Geral.

Art. 2º A conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de proposta de nova resolução, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria surtirá efeitos a partir da publicação.

P. R. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente TRE/MS

[REDACTED]